

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	1.033		1.033		1.033	433	80	513	90
			12	74		74		74	3	0	3	0
			11	37		37		37	4	0	4	0
			10	92		92		92	3	2	5	3
			9	121		121		121	2	0	2	0
			8	18		18		18	1	0	1	0
	B	R	7	42		42		42	2	0	2	0
			6	104		104		104	0	2	2	2
			5	72		72		72	0	0	0	0
			4	40		40		40	0	2	2	4
			3		44	44		44	0	0	0	0
			2		10	10		10	0	0	0	0
	A	O	1		38	38	128	166	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				1.633	92	1.725	128	1.853	448	86	534	99
T É C N I C O	C	M É D I O	13	1.510		1.510		1.510	482	81	563	104
			12	87		87		87	5	1	6	1
			11	34		34		34	4	2	6	2
			10	126		126		126	5	0	5	0
			9	181		181		181	2	2	4	2
			8	41		41		41	1	0	1	0
	B	D I O	7	61		61		61	0	0	0	0
			6	104		104		104	2	0	2	0
			5	87		87		87	2	1	3	1
			4	40		40		40	0	0	0	0
			3		69	69		69	0	1	1	2
			2		8	8		8	0	1	1	1
	A	O	1		4	4	269	273	1	0	1	0
TOTAL TÉCNICO				2.271	81	2.352	269	2.621	504	89	593	113
A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
			10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
	B	D A M E N T A L	7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
			4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
	A	L	1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				3.904	173	4.077	397	4.474	952	175	1.127	212

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.